



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO

RESOLUÇÃO Nº 12.787

Processo: 650012011-00
Origem : Prefeitura Municipal de Salinópolis
Assunto : Prestação de Contas de Governo exercício de 2011
Responsável : **Wagner Santos Curi**
Relator : Conselheiro **Sérgio Leão**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Salinópolis. Exercício de 2011. Prestação de Contas de Governo. Parecer Prévio contrário à aprovação. Cópia dos autos ao Ministério Público do Estado.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls.488 a 490 dos autos, que passam a integrar esta decisão: emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de Salinópolis**, a não aprovação das contas anuais de Governo, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. **Wagner Santos Curi**.

Enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que entender cabíveis.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 06 de dezembro de 2016.

Conselheiro César Colares
Presidente

Conselheiro Sérgio Leão
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Antônio José, Conselheiro Substituto Sérgio Dantas e a Procuradora Regina Cunha.

WG



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO SÉRGIO LEÃO